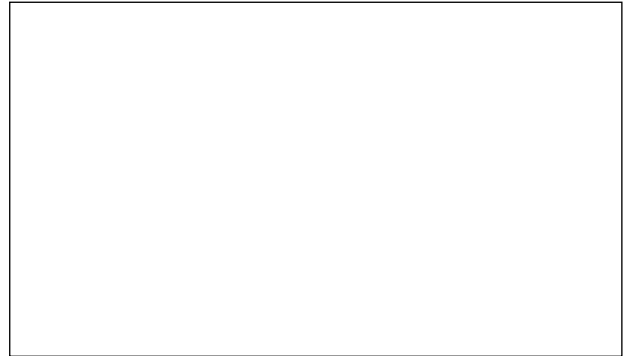




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO Nº ____/2025



EXMA. SRA. PRESIDENTE:

Indico ao Prefeito Célio Peixoto dos Santos para que os setores de Saúde, Educação e Segurança se unam para o desenvolvimento de campanha de conscientização sobre os malefícios do uso de cigarro eletrônico ou similar.

Justificativa: É importante ressaltar que a comercialização, a importação e a propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar são proibidas em todo o território nacional pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 46, de 2009, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Recentemente, a agência reavaliou e manteve essa proibição com base nas evidências científicas mais atuais. Dados nacionais recentes demonstram a gravidade do problema: segundo o III

Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD II), 8,7% dos adolescentes de 14 a 17 anos relataram uso de cigarro eletrônico no último ano, frente a apenas 1,7% que afirmaram fumar cigarro convencional. Entre os que experimentaram o vape, cerca de 76,3% mantém uso regular, evidenciando risco elevado de dependência precoce. Além disso, aproximadamente 71,6% dos adolescentes percebem que o acesso a esses dispositivos é “fácil ou muito fácil”, mesmo com a proibição de comercialização vigente no país.

Pesquisas realizadas em São Paulo reforçam a urgência do tema: estudos apontam que usuários de vapes podem apresentar níveis de nicotina no organismo três a seis vezes superiores aos de fumantes de cigarro comum, além de alterações na saliva que aumentam o risco de cáries, lesões na mucosa e doenças periodontais.

Ainda que não existam dados públicos específicos sobre o município de Porto Feliz, é razoável supor que a realidade local acompanhe as tendências estaduais e





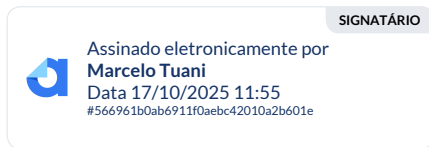
Validador



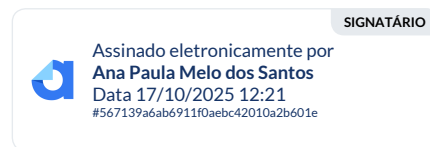
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

nacionais. Por isso, essa campanha também pode realizar levantamento local sobre o uso de vapes, entre as Secretarias de Saúde e Educação, de modo a subsidiar políticas públicas mais direcionadas.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2025.



Marcelo Tuani
Vereador



Ana Paula Melo dos Santos
Vereadora

